

# Portuguese Studies Review



c/o Prof. Ivana Elbl, Peterborough, Ontario, K9H 1H6,  
CANADA • E-mail: [psr@maproom44.com](mailto:psr@maproom44.com) •  
[www.maproomr44.com/psr](http://www.maproomr44.com/psr) • [lsa.apps01.yorku.ca](mailto:lsa.apps01.yorku.ca)  
Tel. (Phone & VoiceMail): (705) 876-1358 • (705) 875-9766

## Baywolf Press Digital Proofs : **Information for Contributors**

These are the first digital typeset proofs of your contribution to *Edição e editores no Brasil e Portugal entre os séculos XVIII e XX*, orgs. Pablo A. Iglesias Magalhães & Walmira Costa (Toronto and Peterborough: Baywolf Press / Éditions Baywolf, 2022), 9" x 6"; ISBN 978-0-921437-61-1. Please review the material carefully. The proofs were prepared from your working data-file(s) submitted to and reviewed by the volume's Editor(s), and have undergone minor adjustments in required note format and other aspects, as well as routine bibliographic verification and correction.

*Only very minimal alterations are permitted at this stage of the production process.* The current set of proofs is *tentatively* paginated in the actual final sequence of the publication. Corrections and / or additions / text deletions by authors (even though any significant changes are strongly discouraged) *might still alter this pagination*. The line numbering along the left edge of text is included in order to facilitate proof checking and will be automatically removed during final volume assembly.

Please return the corrected proofs to the volume Editor(s) as soon as possible. The best correction procedure is to use Note annotations directly in the PDF file. Second best, note the corrections in an e-mail, identifying them by page and line number.

PORTUGUESE STUDIES REVIEW (PSR)  
BIBLID | ISSN 1057-1515 print – \$ see back matter  
ONLINE: through EBSCO and Gale/Cengage  
JOURNAL HOMEPAGES: [www.maproom44.com/psr](http://www.maproom44.com/psr)  
and [lsa.apps01.yorku.ca](mailto:lsa.apps01.yorku.ca)  
© 2022 Portuguese Studies Review and Baywolf Press | All rights reserved





5                                   **“Não foi julgada digna da impressão”:**  
                                  **trajetória do *Diccionario das Antiguidades de Portugal***  
**entre a Censura Régia e a Academia das Ciências de Lisboa**  
                                  **(1807-1823)**

10                                   Daniel Carvalho de Paula  
                                  *Universidade Presbiteriana Mackenzie*

*Introdução*

15   Este trabalho partiu do estudo de dois manuscritos de uma “mesma” obra, o  
                                  *Diccionario das Antiguidades de Portugal*, cujos verbetes versam sobre numis-  
                                  mática, heráldica, nomes de famílias, festas e tradições, cidades, ordens mili-  
                                  tares e religiosas, batalhas importantes, e outras chamadas antiguidades ibé-  
20   composto ao longo das últimas décadas do século XVIII e primeira do XIX e  
                                  encontra-se sob a guarda da Academia das Ciências de Lisboa<sup>1</sup>. O segundo  
                                  manuscrito é uma cópia do século XIX feita a partir do primeiro e faz parte  
                                  do acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IHGB<sup>2</sup>. Na cronolo-  
                                  gia desta investigação, a cópia foi que primeiro veio à luz e possibilitou a lo-  
25   calização do original<sup>3</sup>. Esses documentos também tiveram “vida própria”, cir-  
                                  culando manuscritos entre membros e arquivos de suas instituições de  
                                  guarda em Portugal e no Brasil, sendo o original de autoria de Pedro José da  
                                  Fonseca<sup>4</sup> e copiado, décadas depois, por Manoel José Maria da Costa e

---

<sup>1</sup>Academia das Ciências de Lisboa, *Manuscrito nº 240*, Catálogo de Manuscritos da Série Azul da Academia das Ciências de Lisboa, sem paginação. Catálogo disponível em: [http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551\\_catalogo-ma.pdf](http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551_catalogo-ma.pdf). Acesso em: 24 de junho de 2021.

5   <sup>2</sup>Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *Manuscrito-Lata 46*, doc. 1 (vol.1 “A-C”), 2 (vol. 2 “D-M) e 3 (vol. 2 “N-Z”).

<sup>3</sup>A utilização do termo “original” é problemática em se tratando de obras manuscritas, contudo, para efeitos de clareza e desambiguação os dois artefatos em questão são referidos como “original” (da Academia das Ciências de Lisboa, composto entre os séculos XVIII e  
10   XIX) e “cópia” (do IHGB, composta no XIX).

<sup>4</sup>Nasceu em Lisboa, em 11 de julho de 1736, e faleceu em 8 de julho de 1816. Foi professor de Poética do Colégio dos Nobres e latinista. Membro e tipógrafo da Academia das Ciências de Lisboa, sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ver

Sá,<sup>5</sup> no âmbito da Academia das Ciências de Lisboa, da qual ambos foram membros. A cópia foi trazida posteriormente para o IHGB por um amigo de Costa e Sá, o Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond<sup>6</sup>. Também é verdade que o objetivo de Pedro José da Fonseca era ver seu dicionário editado e impresso, pois submeteu o manuscrito original à Censura Régia, em 1807, logrando aprovação para imprimir, o que, finalmente, não ocorreu. A cópia manuscrita também não ganhou edição naquele século, contudo, não se encontram evidências de que seu autor gráfico a quisesse imprimir.

Existem algumas poucas diferenças de conteúdos entre os dois manuscritos. Referem-se à localização dos despachos censórios de 1808 e explicam-se quando se percebe que na cópia do IHGB os paratextos intitulados “Adição” e o índice dos verbetes, ao final do qual se localizam tais despachos, foram copiados na sequência do prefácio, enquanto no documento original encontram-se ao final do volume, encerrando o códice. Coincidem totalmente as datas e despachos da censura de 6 de fevereiro de 1808: “Imprima-se apontadas as Leis respectivas notadas nos artigos da Censura, e torne para se conferir. Lx.<sup>a</sup> a 6 de Fevereiro de 1808”, acompanhado das seis rubricas dos censores, e “vay com este Manuscripto o Extracto da censura, para à vista dele

---

Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo VI (Lisboa: Imprensa nacional – Casa da moeda, 1973), 419.

<sup>5</sup>Nasceu em Lisboa, em 11 de maio de 1791, e faleceu em 6 de outubro de 1843. Foi membro do Conselho de Sua Majestade, Comendador da Ordem de Cristo, Cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Fidalgo da Casa Real, Comendador da Ordem da Rosa do Brasil, Sócio da Academia Ciências de Lisboa, do Conservatório Real, Cronista-mor do Ultramar, e membro do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Ver Gregório Francisco de Queirós, *Manoel Jose Maria da Costa e Sá [Visual gráfico / G. F. de Queiroz de ideia del. e sculp. em 1843 de idade 76 annos. – [S.l. : s.n., 1844?]. – 1 gravura : ponteadado, p&b*. Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em <https://purl.pt/4318>. Acesso em: 24 de junho de 2021.

<sup>6</sup>Nasceu em 1794 e faleceu em 1865, em Paris. Um dos fundadores e redator do jornal *O Tamoyo*, amigo íntimo dos irmãos Andrada, com quem foi exilado à França, após a independência do Brasil. Foi Conselheiro de Sua Majestade Imperial D. Pedro II e Diplomata do Império, Côsul Geral na Prússia, Ministro Residente e, depois, Ministro Plenipotenciário em Portugal. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ver Daniel Carvalho de Paula, “Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond: aproximação preliminar à trajetória de um personagem transatlântico”, *Anais do XXV Encontro Estadual de História da ANPUH – SP* (São Paulo: ANPUH-SP, 2020), [https://www.encontro2020.sp.anpuh.org/resources/anais/14/anpuh-sp-erh2020/1593611605\\_ARQUIVO\\_b4b6eba21c9d7f128a9ab483eecb0451.pdf](https://www.encontro2020.sp.anpuh.org/resources/anais/14/anpuh-sp-erh2020/1593611605_ARQUIVO_b4b6eba21c9d7f128a9ab483eecb0451.pdf), acessado em 09 de outubro de 2021.

se observar a determinação do desp.<sup>o</sup> de 6 de Fevr.<sup>o</sup> de 1808.” Isso é dizer: o *Diccionario das Antiguidades de Portugal* foi submetido ao aparato censor português para ir à prensa, recebendo liberação para tanto, todavia nunca chegando a ser impresso “com todas as licenças necessárias” – e as possuía, como aqui se constatou –, nem pela tipografia da Academia das Ciências de Lisboa, nem por qualquer outra.

É bem sabido que, em 1794, durante a regência de D. João, que viria a ser o sexto de seu nome, é revogado o alvará de 1768 que sujeitava a Real Mesa Censória somente à autoridade real, de maneira a restabelecer o exercício da censura pelas três instâncias: Inquisição, o Ordinário e a Mesa do Desembargo do Paço<sup>7</sup>. É por essa estrutura censora que passou o *Diccionario das Antiguidades de Portugal*, em Lisboa, culminando no deferimento para impressão trazido pelo despacho de 6 de fevereiro de 1808, já sem a presença da família real que rumava para o Brasil. Esse aparato permaneceu, praticamente, o mesmo até 2 de março de 1821, data de suspensão da censura.

Os verbetes do *Diccionario* são compostos por meio da compilação de trechos de obras conhecidas do seu autor. Entre todas as referências bibliográficas identificadas não se encontra obra manuscrita alguma, nem mesmo as crônicas reais mais antigas, que Pedro José da Fonseca cita a partir das suas versões impressas, editadas e organizadas na *Collecção* de José Corrêa da Serra<sup>8</sup>, publicada por ordem da Academia das Ciências, de que era membro o autor. Ainda das obras citadas por Fonseca salienta-se aquela que serve como teto do friso cronológico de produção do *Diccionario*, a obra de João Pedro Ribeiro (1758-1839), também sócio da Academia das Ciências, publicada no ano de 1810<sup>9</sup>, ou seja, dois anos depois do *Diccionario* ter passado pela Real Mesa Censória, querendo dizer que Fonseca continuou a fazer acréscimos ao

<sup>7</sup>Ver Leila Mezan Algranti, *Livros de devoção, atos de censura. Ensaio de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)* (São Paulo: Hucitec e Fapesp, 2004), 135-137.

<sup>8</sup>José Corrêa da Serra, *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados de D. João I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. João II.*, Publicados de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Por José Corrêa da Serra, Secretario da mesma Academia, e Socio de varias outras (Lisboa: Na Officina da mesma Academia. Com licença da Real Meza da Commis. Geral sobre o Exame, e Censura dos Liv., Tomo I [1790], Tomo II [1792] e Tomo III [1793]).

<sup>9</sup>João Pedro Ribeiro. *Dissertações chronologicas e criticas sobre a Hstoria e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*, Publicadas por ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa pelo seu socio João Pedro Ribeiro, Tomo I (Lisboa: Na Typographia da mesma Academia, 1810).

manuscrito depois de aprovada a sua publicação, uma vez que não foi, de fato, à prensa. Também interessa notar que esse mesmo João Pedro Ribeiro foi o censor régio que, em 1808, deu parecer negativo para a impressão do manuscrito de Fonseca, como veremos adiante.

5

*Da submissão à Censura Régia em 1807*

Em busca de localizar o processo de submissão à Censura do manuscrito do *Diccionario das Antiguidades de Portugal*, examinaram-se as caixas do fundo da Real Mesa Censória no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. A  
10 caixas estão organizadas por ano, e cada processo dentro delas está separado em uma folha de papel almaço, que traz na capa o ano de submissão do manuscrito avaliado e o nome do editor, o livreiro que pretendia imprimir a obra. Encerra-se aí a descrição de cada processo. Esse modo de registro faz com que aquele que queira encontrar um processo específico tenha de exami-  
15 nar cada almaço de cada caixa. Saber o ano de submissão e o nome do livreiro que pretendeu editar determinada obra facilitaria a busca nas caixas, contudo, para o caso do *Diccionario*, não se estava de posse dessas informações. Os processos não trazem o nome do autor – o que parece servir como garantia de anonimato contra favoritismos ou antipatias – e eram todos feitos  
20 em nome do editor e dirigidos ao Príncipe<sup>10</sup>.

Consultaram-se as caixas de 1806 a 1810, para se ter uma margem de erro na ordem de arquivamento. Em almaço do ano de 1808, em processo no nome de “José António da Silva”, identificou-se a caligrafia de Pedro José da Fonseca (o mesmo padrão encontrado em todo o manuscrito da Academia  
25 das Ciências), requerendo em nome do livreiro as licenças para imprimir sua obra<sup>11</sup>. É interessante notar que os almaços em que se fez o requerimento

<sup>10</sup>Ver Márcia Abreu, “A liberdade e o erro: a ação da censura luso-brasileira (1769-1834)”, *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais* 6 (6) (3) (julho/agosto/setembro de 2009); José Timóteo da Silva Bastos, *História da censura intelectual em Portugal: ensaio sobre a compreensão do pensamento português*, 2. ed (Lisboa: Moraes Editores, 1983), 70; Graça Almeida Rodrigues, *Breve história da censura em Portugal* (Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980); Luiz Carlos Villalta, “Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa”, Tese de Doutorado (São Paulo: FFLCH-USP, 1999); Algranti, *Livros de devoção, atos de censura*, 135-137.

10 <sup>11</sup>Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Mesa Censória, Cx. 64, nº 23. Esse processo encontra-se digitalizado e transcrito em Daniel Carvalho de Paula, “*Diccionario das antiguidades de Portugal*: história e edição crítica de um manuscrito (séculos XVIII e XIX)”, Dissertação de Mestrado (São Paulo: FFLCH-USP, 2015).

possuem a marca d'água pertencente aos papéis produzidos pela companhia de Giorgio Magnani, tal como alguns dos papéis encontrados na cópia manuscrita do *Diccionario* pertencente ao IHGB. O primeiro requerimento parece ter sido submetido no ano de 1806 ao Ordinário, uma das colunas da  
 5 censura tríplice restabelecida pelo príncipe regente D. João. Entende-se que foi depois remetido aos censores régios no Desembargo do Paço, onde recebeu parecer censório e as licenças necessárias para que se fizesse sua publicação. O fólio em que consta o texto protocolar do primeiro requerimento traz, no canto superior esquerdo, um despacho do Arcebispo responsável  
 10 pela jurisdição ordinária dizendo: “O Diccionario de q.’ Tracta este Requerim.º nada tem pelo q.’ Pertence á Jurisdição Ordinaria. Lisboa 11 de dezembro de 1806”. Como já se disse, esse requerimento tem a letra de Fonseca, versando assim:

15 Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Diz Jozé Antonio da Silva, que elle pretende fazer imprimir o Livro intitulado Diccionario das Antiquidades de Portugal, e como não póde fazelo sem licença

20 P. a V. Excellencia seja servido conceder-lhe a licença, que supplica

E. R. M.<sup>cc</sup>

No fólio pertinente ao segundo requerimento há, também no canto superior esquerdo, o despacho do Desembargo do Paço reconhecendo ser o órgão responsável pela avaliação do *Diccionario*, dizendo: “Aprova o Diccionario de q.’ Aqui fáz menção este req.<sup>to</sup>, pelo q.’ Pertence á competência deste tribunal / Lx.<sup>a</sup> 17 de fevr.º de 1807”, seguido de cinco rubricas. Já com letra diversa do primeiro, o requerimento apresenta a seguinte mensagem em acordo  
 25 com o protocolo:

Senhor

35 Diz Jozé Antonio da Silva, que elle quer imprimir em dous tomos o Livro intitulado = Diccionario das Antiquidades Portugal; p.º of.

P.a V. A. R. seja servido conceder a d.<sup>a</sup> Li.<sup>ca</sup>

E. R. M.<sup>cc</sup>

40

O processo traz ainda um terceiro requerimento, esse novamente com a caligrafia de Fonseca, escrito no mesmo estilo, apenas adicionada a informa-

ção de que pretendia imprimir em oitavo o manuscrito. Nesse fólio encontram-se ainda cinco despachos de diferentes momentos da trajetória do processo. Um primeiro despacho de Lisboa, a 25 de fevereiro de 1807, em que “Manda o Príncipe Nosso Senhor q’ o Censor Regio Joze Antonio de Miranda veja estes dois Volumes, e com o seo parecer os remeta a esta Meza”, com duas rubricas. Um segundo despacho, de Lisboa, a 20 de julho de 1807, 5 meses depois do primeiro, trata de nomear outro censor para dar seu parecer no lugar do primeiro, não é possível saber o porquê dessa mudança: “Manda o Príncipe N. S. q. O Censor Regio João P.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> veja a obra de q. se. tracta, e com o seu parecer a remeta a esta Meza, da m.<sup>ma</sup> sorte, q. estava mand.<sup>o</sup> ao Censor J.<sup>c</sup> An.<sup>to</sup> de Mir.<sup>da</sup>”, com duas rubricas. O parecer de João Pedro Ribeiro, que começa no próprio verso desse fólio em que consta o terceiro requerimento, data de Lisboa, a 21 de agosto de 1807. Um outro despacho, ainda no mesmo fólio, na frente, diz “Deuse Vista ao Editor do extracto da Censura, q’ responderá no tr.<sup>o</sup> de quinze dias Lx.<sup>a</sup> 25 de Agosto de 1807”, com duas rubricas. A resposta ao parecer do censor, juntada ao processo em fólhos separados, veio em 2 de novembro de 1807, todavia não em nome do editor, mas, sim, em nome de Pedro José da Fonseca, que, ao que parece, quebra o protocolo praticado nesses processos e se identifica como autor e responde ao censor de próprio punho. O editor José Antonio da Silva parece ser aquele que possuía sua morada na rua das Gaivotas e era irmão de Joaquim José da Silva<sup>12</sup>; dele não se encontrou mais nenhuma informação. Junto aos outros despachos que margeiam o terceiro requerimento também há o seguinte: “Torne ao Censor, Lx.<sup>a</sup> 9 de Novembro de 1807”, com duas rubricas, dado após a réplica de Fonseca. A tréplica do Censor foi dada em Lisboa no dia 1 de fevereiro de 1808.

Um último despacho, no canto inferior esquerdo do fólio em que se encontra o terceiro requerimento, diz: “Deu se Extracto ao Ms., em 30 de outubro de 1807 / Imp.<sup>sc</sup> apontadas as Leis respectivas notadas nos artigos da Censura e torne p.<sup>ra</sup> se Conferir, p.<sup>o</sup>(?) Desp.<sup>o</sup>(?) de 6 de Fevr.<sup>o</sup> de 1808. / Com o Ms., se tornou a dar o Extracto da Censura p.<sup>ra</sup> o Editor se regular”.

Sobre o primeiro censor a que foi designada a leitura do *Diccionario das Antiguidades*, José Antonio de Miranda, encontramos alguns esclarecimentos

<sup>12</sup>Diogo Ramada Curto, *As gentes do livro: Lisboa, século XVIII* (Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007), 129.



em um artigo de Márcia Abreu<sup>13</sup> em que trata da história da leitura e do funcionamento da censura em Portugal entre as últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX e de como os editores se ressentiam da atuação dos censores e, por muitas vezes, os lembravam em suas respostas de que sua censura deveria ser estritamente legal, deixando de lado comentários sobre o estilo e o mérito das obras que estavam avaliando, queixa essa que se repete na tréplica de Pedro José da Fonseca ao parecer de João Pedro Ribeiro. O artigo também afirma que, apesar desse pleito dos livreiros, o favor do Rei acabava, mais comumente, por ficar com os seus censores, obrigando os editores a aquiescerem aos reparos da Censura. Segundo Abreu, pouco se sabe sobre José António Miranda, mas que há registros de que era “juiz do Crime do Bairro de Ribeira e foi nomeado censor régio pelo decreto de 28 de agosto de 1795, permanecendo no cargo até 1824. Ao longo desses 29 anos, ele leu centenas de obras e escreveu sobre elas, mostrando que era um leitor muito peculiar”<sup>14</sup> e atento, pois o artigo discorre sobre a diligência com que compunha os muitos pareceres que escreveu sobre as obras que censurava. O caso do processo do *Diccionario* se assemelha aos exemplos abordados pela autora em que censor e editor travavam, muitas vezes, uma batalha a tinta e papel pela licença para publicação de livros. Márcia Abreu relata que a atuação de Miranda

[...] junto aos organismos de censura portugueses deixa claro que ler não é atividade abstrata em que um leitor sem corpo encontra um texto sem matéria. A atividade de leitura o colocou em contato com manuscritos e impressos, o fez ler e reler continuamente os escritos, e o afetou, não apenas intelectualmente, mas também deixando marcas em seu corpo, que sofreu e adoeceu de tanto ler<sup>15</sup>.

Sobre o censor a quem foi mandado avaliar o *Diccionario das Antiguidades* existe um artigo importante no *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. João Pedro Ribeiro (1758-1839) foi:

Presbítero secular, doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra, cónego doutoral nas sés de Faro, Viseu e Porto, desembargador honorário da Casa da Su-

<sup>13</sup>Márcia Abreu, “Um leitor muito peculiar: José Antonio de Miranda, censor régio”, *Escritos. Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa* 2 (2) (2008): 38, [http://escritos.rb.gov.br/numero02/FCRB\\_Escritos\\_2\\_2\\_Marcia\\_Abreu.pdf](http://escritos.rb.gov.br/numero02/FCRB_Escritos_2_2_Marcia_Abreu.pdf), acessado em 08 de outubro de 2021.

<sup>14</sup>Abreu, “Um leitor muito peculiar”, 38.

<sup>15</sup>Abreu, “Um leitor muito peculiar”, 48.

plicação, conselheiro da fazenda, cronista dos domínios ultramarinos, censor régio do desembargo do paço, sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa<sup>16</sup>.

Pela sua membresia na Academia das Ciências, pode-se conjecturar que foi essa a razão para Fonseca se revelar como autor do livro censurado, pois, com certeza, o censor reconheceria o nome do consócio. Esse censor é reputado como fundador da ciência diplomática em Portugal, foi por seus esforços que se fundou em Coimbra, depois transferindo-se para a Torre do Tombo em Lisboa, a cadeira de Diplomática que o teve como seu primeiro lente e fundador. A Academia das Ciências de Lisboa o comissionou à busca e seleção de documentos úteis à História da nação nas mais diversas instituições de guarda do reino. Mesmo sofrendo as turbulências da invasão napoleônica, ele conseguiu compor e dar à luz sua obra mais importante (referenciada por Fonseca em adição feita ao *Diccionario* depois de passado pela censura), as *Dissertações chronologicas e criticas sobre a Historia e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal, publicadas por ordem da Academia Real das Sciencias*, cujo primeiro tomo saiu em 1810 e o segundo em 1811. Essas notáveis credenciais é que talvez tenham feito dele o censor mais apropriado para avaliar uma obra sobre as antiguidades de Portugal. Ele também cultivou a numismática e toda sorte de antiquarismo erudito.

João Pedro Ribeiro começa seu parecer afirmando que só mesmo a obediência à vontade do Rei seria capaz de fazê-lo ler até o fim uma obra que trouxesse incorreções como as que trazia, como ele alega, em pleno século XIX, depois de tantos trabalhos esclarecedores dados à luz pela Academia Real da História Portuguesa e Academia das Ciências de Lisboa. Ribeiro ainda diz: “Não sendo porem do meu officio a Censura critica, mas sim a legal, desta mesma me parece digna esta Obra”. E passa a fazer alegações como a de que o verbete dedicado à família dos Tavoras vem sem que se faça advertência para a proibição de se lhe usar o tal nome, cuja lei data de 1773. Ainda assevera que, apesar de alguns artigos estarem corretos no seu conteúdo, não seria de interesse da realeza que esses fossem dados a público por tratarem de assuntos delicados, tangendo os direitos de arrecadação da Coroa e as relações hierárquicas entre o Rei e seus fidalgos, e tudo isso faz embasado nas

<sup>16</sup>João Manuel Esteves Pereira & Guilherme Rodrigues, *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, vol. 6 (Lisboa: João Romano Torres Editor, 1904), 263-265, <https://archive.org/details/portugaldiccioooperagoog>, acessado em 08 de outubro de 2021.

leis e ordenações do Reino de Portugal, tão proximamente conhecidas pelo jurisconsulto, autor de obras como *Índice chronologico remissivo da Legislação portugueza, posterior á publicação do Código Filippino; publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, Lisboa, de 1805 a 1820, em seis tomos, bem como a Dissertação historica, juridica e economica sobre a reforma dos foraes no reinado do sr. rei D. Manuel*, publicada em Lisboa no ano de 1812.

Fonseca rebate a cada alegação de Ribeiro na sua resposta não-anônima ao censor. Ali ele chama o seu livro de “Compilação” e, parece, se exime da quebra do protocolo, dizendo que ele, o “Redactor toma a si (sem embargo de se achar muito doente) o satisfazer ao superior mandato, declarando o seu nome e profissão. A pureza de seus sentimentos, e o inviolavel respeito que dedica á Soberana autoridade parece lho permittem”. Fonseca diz que poderia responder ao censor somente por recomendar a leitura atenta do subtítulo de sua obra, pois esta se dedica à História Antiga do Reino, cobrindo o período desde o Conde D. Henrique até 1495, ano de morte de D. João II, fazendo das demandas do censor incompatíveis com o escopo do livro. As informações que Ribeiro cobra estarem presentes nos verbetes não pertencem ao friso cronológico a que estes pretendem se referir. Fonseca ainda afirma:

Os Artigos, já de sobreaviso, e pelos motivos na mesma Prefação extendidos, são todos transcritos dos nossos mais autorizados Escritores, e que andão nas mãos de todos com as suas Legitimas Licenças. Os nomes e lugares dos taes Autores se indicão exactamente no fim de cada hum dos dittos Artigos. Como pôde ser vedado ler-se aqui o que naqueles pôde ler-se livremente [?].

Depois disso, Fonseca continua dizendo que é “com a mais sincera, pronta e obsequiosa obediencia” que irá responder aos “reparo[s]” feito pelo censor. A primeira resposta é feita ao reparo sobre o verbete dedicado aos cristãos novos e velhos, e diz:

O Artigo sobredito he fielmente trasladado do nosso grande Historiador e Chronista mór do Reino, Fr. Bernardo de Brito, como se vê no fim delle. Dá-se aqui noticia da origem desta differente denominação, e de como ao depois se usou della impropriamente. Se isto não he antiguidade digna de saber-se, qual outra sera?

Sobre o verbete dedicado aos Tavoras, Fonseca diz que o transcreveu de Frei Bernardo de Brito e Frei Antonio Brandão, que viveram nos séculos XVI e XVII, não sendo possível que ali houvesse informação sobre o que se suce-

deria na década de cinquenta do século XVIII. Como poderiam saber da oposição que faria tal família ao Marquês de Pombal, das acusações de participação no atentado contra D. José I, do processo a que seria submetida a família e da condenação subsequente? Segue abaixo análise do verbete “Tavoras”, comparando-se os textos presentes no *Diccionario* e na *Térceira Parte da Monarquia Lusitana* de Frei António Brandão, publicada em 1632, de onde Fonseca transcreveu as informações por ele apresentadas:

*Diccionario das Antiguidades de Portugal:*

10 Tavoras. Da Familia dos Tavoras, e de sua antiguid[ad]e trata largam[en]te o P. Fr. Bernardo de Brito na Hist. de Cister l.3. c.12. e 13 e conforme ao q[ue] alli diz he mui antiga e illustre, p[o]r q[ue] a reduz a el Rei D. Ramiro de Leão o 2º do nome. Houve desta geração a casa titular dos Condes de S. João da Pesqueria q[ue] tem m[ui]tos vassallos, e grossas rendas, e outros Morgados p[o]r varonia: e p[o]r casam[ent]os procede della m[ui]ta p[ar]te da Nobreza do Reino. São 15 suas armas em campo de ouro cinco Faixas de azul ondeadas de agoa, e p[o]r timbre hum Delfim da sua côr sobre huma capella de ramos vermelhos floridos de flores de liz de ouro. Fr. A. Br. Mon. p.3. L.II. c.20.<sup>17</sup>

*Térceira Parte da Monarquia Lusitana:*

20 Da familia dos Tavoras, e de sua antiguidade trata largamente o Padre Frey Bernardo de Brito na historia de Cister [nota lateral: livro 3. c.12. e 13.], e conforme ao que alli diz he muy antiga e illustre, porque a reduz a elRey Dom Ramiro de Leão o segundo do nome. Ha desta geração a casa titular dos Condes de S. Ião da Pesqueria, que tem muitos vassallos, e grossas rendas, e outros Morgados por varonia, e por casam[en]tos procede della muita parte da nobreza do Reyno. São 25 suas armas em campo de ouro sinco faixas de azul ondadas de agoa, e por timbre hum Delfim da sua côr sobre hua capella de ramos vermelhos floridos de flores de Lis de ouro.<sup>18</sup>

Ribeiro recomenda que verbetes sobre prerrogativas antigas dos Nobres, moedas e impostos, como a instituição das Sizas, sejam suprimidos, pois po-

<sup>17</sup>Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *Manuscrito-Lata 46*, doc. 1 (vol.1 “A-C”), 2 (vol. 2 “D-M) e 3 (vol. 2 “N-Z”).

5 <sup>18</sup>Frei Antonio Brandão, *Térceira Parte da Monarchia Lusitana. Que contem a História de Portugal defdo Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques. Dedicada ao Catholico Rey Dom Felipe terceiro de Portugal, & quarto de Castella noffo fenbor. Por Doutor Fr. Antonio Brandão Abbade do Conuento de N. S. do Defterro de Lisboa da Ordem de S. Bernardo, & Coronista mór de Portugal. Com todas as licenças necefsarias* (Lisboa: Pedro Craesbeck, Imprefor delRey, 1632), <https://purl.pt/14116>, acessado em 08 de outubro de 2021.

deriam ser mal interpretados por “sinistra intelligencia”, apesar de corretos, diz, por exemplo: “se não deve hoje formar idea das Sizas, como hum patrimonio dos povos na sua origem mas sim como hum verdadeiro Tributo [...]”; a isso Fonseca responde: “Não se deve dizer a verdade historica pela sinistra intelligencia que se lhe póde dar! Se este principio fosse admissivel, que fica para dizer-se? Que cousa ha (sem exceptuar as mais sagradas) que não esteja exposta a sinistras intelligencias?”. Mais uma vez Fonseca adverte que os nomes das suas autorizadas fontes se encontram ao cabo de cada verbete, atribuindo autoridade e valor à sua obra. Assina a réplica com a nome e o prestigioso cargo que ocupava:

Por fim o Redactor da Obra censurada repete o protesto da sua devida submissão ao que o Supremo e por todos os titulos augusto e respeitavel Tribunal fôr servido ordenar-lhe. Lisboa 2 de Novembro de 1807.

Pedro Jozé da Fonseca

15 Professor de Rhetorica do Collegio  
Real de Nobres.

A tréplica de João Pedro Ribeiro, dada em Lisboa no dia 1 de fevereiro de 1808, em que reforça seu parecer e o submete ao juízo final do Rei, reza assim:

20 Senhor.

Na Censura do Diccionario de Antiguidades de Portugal não neguei serem os Artigos notados dos Authores, a que os atribue o Redactor da mesma Obra: nem este nega acharem-se nela esses Artigos. Ponderei na Censura o merecimento das proposiçoens, que elles contem, e que o Redactor na sua Resposta sô abona com a authoridade dos Authores de que os transcreveu. Se ellas são dignas de novamente se darem à luz V. A. R. o Determinará. Lisboa 1.º de Fevereiro de 1808.

25

João Pedro Ribeiro.

Censor Regio.

O resultado desse verdadeiro certame a respeito dos méritos do *Diccionario das Antiguidades de Portugal* para que fosse ou não impresso já se sabe. Foi dada a ele a licença necessária para a publicação, com despacho da Censura de 6 de fevereiro de 1808, mas nem José Antonio da Silva, nem outro livreiro algum, o imprimiu. É bem possível que as tormentas trazidas pela invasão francesa e pela trasladação da Família Real tenham concorrido com as difi-

30

culdades financeiras e os problemas de saúde de Pedro José da Fonseca para que o *Diccionario* nunca ganhasse sua versão impressa.

*Do parecer negativo interno da Academia das Ciências de Lisboa, em 1823*

5 No manuscrito da Academia das Ciências de Lisboa, na folha de rosto, consta em letra diversa da predominante, um curto parecer de uso interno da instituição com os dizeres: “Não foi julgada digna da impressão 6 de Março de 1823. Villela V[ice]. S[ecretário].”; abaixo se encontra, a lápis, nota extemporânea identificando o parecerista: “Francisco Vilela Barbosa [1769-1846]  
10 Marquês de Paranaguá, no Brasil”. Por meio dessa evidência é possível concluir que o manuscrito do IHGB foi produzido após 1823, pois apresenta transcrito no seu frontispício esse mesmo parecer de impressão do referido ano. Seria, então, 6 de março de 1823 a baliza mínima de datação da cópia manuscrita do IHGB, inteiramente produzida pela mesma mão, a de Manoel José Maria da Costa e Sá.  
15

O futuro Marquês de Paranaguá, Francisco Vilela Barbosa, deu o parecer em 26 de março de 1823, com opinião contrária à edição e publicação do manuscrito do *Diccionario* pertencente ao acervo da Academia das Ciências de Lisboa. Nasceu no Brasil, em 1769. Foi a Coimbra jovem, aos 18 anos, onde  
20 se graduou em Matemáticas, em 1796, fez carreira nas armas e nas letras. Também foi eleito deputado pelo Rio de Janeiro por ocasião das Cortes Liberais, em 1821. Por decreto de 17 de maio de 1823, lhe é concedida demissão de seus cargos em Portugal, retornando ao Brasil em junho, depois da data em que dá o parecer no *Diccionario*, 6 de março de 1823. Vilela foi recebido pelo  
25 monarca, tornando-se ministro e senador do Império. Recebeu vários prêmios da Academia das Ciências de Lisboa por seu trabalho na área das Matemáticas. Publicou alguns livros por essa mesma instituição, inclusive seu *Cantata à Primavera*, que lhe rendeu lugar na história da literatura lusófona<sup>19</sup>. Foi ele sócio e vice-secretário da Academia<sup>20</sup>.

30 Outros manuscritos de Pedro José da Fonseca listados na Série Azul da Academia das Ciências receberam parecer interno de publicação negativo,

<sup>19</sup>Haroldo Paranhos, *História do romantismo no Brasil* (São Paulo: Edições Cultura Brasileira, 1937).

<sup>20</sup>Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo III (Lisboa: Imprensa nacional-Casa da moeda, 1973), 81-82; *Revista do IHGB*, tomo IX (Rio de Janeiro: Tipografia de João Ignacio da Silva, 1869), 398-408, <https://ihgb.org.br/publicacoes/revi->

no mesmo dia, com a mesma rubrica de Vilela, a saber: *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal* por Duarte Nunes do Leão, edição preparada por Fonseca<sup>21</sup>, adquirido pela Academia a Fonseca, no rosto encontra-se o despacho: “Não foi julgada digna de impressão. 6 de Março de 1823. Villela. V.S.”; bem como o manuscrito intitulado *Os Historiadores Portuguezes, notados de vários erros, enganos, descuidos, e omissões, em que incorrêrão, segundo as observações feitas por Críticos judiciosos, a fim de que a sua leitura seja proveitosa e livre de dúvidas*, adquirido pela Academia a Fonseca, no rosto encontra-se o despacho: “Não foi julgada digna da publicação. 6 de Março de 1823. B. Villela. V.S.”<sup>22</sup>. Provavelmente essas obras rejeitadas pelo vice-secretário da Academia possuíam licença da censura, mas não foi possível examinar os manuscritos para averiguá-lo. Contudo, examinaram-se outros manuscritos de Fonseca presentes na Academia das Ciências que, sim, possuíam as licenças necessárias da Censura, mas que também não ganharam impressão. O primeiro deles é o *Diccionario abbreviado das Antiguidades*<sup>23</sup>, vendido por Fonseca à Academia, contendo apenas um tomo, sem local, nem data. Esse códice original tem lombada e cantos feitos de uma pele branca. O subtítulo versa: “Para servir á intelligencia da Historia Antiga, tanto Sagrada, como Profana, e á dos Autores Gregos e Latinos. Traduzido do Francez em Portuguez (por Pedro José da Fonseca)”. No último fólio do volume temos os seguintes despachos: “Imprima-se e volte a conferir. Meza, 25 de Fevereiro de 1779”, “Imprima-se e torne a conferir. Lxa, 17 de outubro de 1805”, ambos com rubricas. Um segundo é o *Promptuario de Apothegmas e Ditos Sentenciosos*<sup>24</sup>, nele encontra-se o seguinte despacho: “Imprimase, e torne a conferir. Lx.a 12 de Julho de 1803”, na folha de rosto do primeiro volume lê-se a indicação de ter sido comprado pela Academia a Pedro José da Fonseca por 50\$000 réis. Outro manuscrito traz em dois lugares despacho seguido de cinco rubricas: “Impri-

ta-ihgb/item/107703-revista-ihgb-tomo-ix.html, acessado em 09 de outubro de 2021.

<sup>21</sup>Essas crônicas abundam entre as referências utilizadas por Fonseca na redação do *Diccionario das Antiguidades*, como se pode ver em Carvalho de Paula, “*Diccionario das antiguidades de Portugal: história e edição crítica*”.

<sup>22</sup>Academia das Ciências de Lisboa, *Catálogo de Manuscritos da Série Azul da Academia das Ciências de Lisboa*, sem paginação, [http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551\\_catalogo-ma.pdf](http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551_catalogo-ma.pdf), acessado em 09 de outubro de 2021.

<sup>23</sup>Academia das Ciências de Lisboa, *Catálogo de Manuscritos da Série Azul*.

<sup>24</sup>Academia das Ciências de Lisboa, *Catálogo de Manuscritos da Série Azul*.

masse, e torne para conferir. Lix<sup>a</sup> 8 de Jan[eir]<sup>o</sup> de 1802”. Esse manuscrito é intitulado *Passatempo Proveitoso* e possui dois tomos, ambos sem local e data, em quarto, numerados a lápis, com lombada de percalina. O primeiro tomo faz “considerações de carácter moral e social como: affectação, decência no vestir, generosidade, boa convivência, educação dos filhos, etc.” No segundo tomo o autor “aborda outros temas tais como: riqueza e glória, provérbios, inventos, contos poéticos, fábulas, diálogos morais, etc.”<sup>25</sup>. Essa obra manuscrita faz parte de uma lista de livros comprados pela Academia das Ciências a Fonseca no fim da vida<sup>26</sup>. No *Passatempo Proveitoso* encontramos referida a *Quinta Parte da Monarquia Lusitana* do frei Bernardo de Brito, bem como a *História de S. Domingos* de Frei Luis de Sousa, ambas muito utilizadas na composição do *Dicionário das Antiguidades*. Na introdução Fonseca diz: “Sou já velho, a voz falece”, o que dá a vislumbrar o estado em que se encontrava na sua velhice, mesmo que esse pudesse ser um discurso de autocomiseração.

O momento em que Villela, à época, vice-secretário da Academia, dá os pareceres negativos para a impressão dos manuscritos de Fonseca é certamente conturbado politicamente, ainda mais para um “brasileiro” em Lisboa. Seria inconsistente dizer que Villela tenha negado a publicação dos manuscritos por improbidade, pelo fato de, àquela altura, muito provavelmente, já estar preparando sua viagem de volta ao Brasil. Em outras palavras, que tenha se sentado, um dia, à sua escrivaninha, na Academia das Ciências de Lisboa, repleta de documentos que deveria despachar e, assim, displicentemente, tenha julgado os grossos manuscritos de Fonseca sem os examinar conscienciosamente. Parece ser mais válido supor que tenham concorrido tanto a conturbação dos tempos quanto as convicções acadêmicas do matemático, uma vez que “[...] as diretrizes fixadas pela Academia Real de Ciências de Lisboa ([fundada em] 1779) convergiam com a perspectiva marcadamente fisiocrática e pragmática dessas sociedades patrióticas, que se multiplicaram não só pela Europa, mas também pela América, nas últimas décadas do século XVIII”<sup>27</sup>. Certamente os conteúdos trazidos no *Diccionario*

<sup>25</sup>Academia das Ciências de Lisboa, *Catálogo de Manuscritos da Série Azul*.

<sup>26</sup>Inocência Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo VI (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973), 423.

<sup>27</sup>Iris Kantor, *Esquecidos e renascidos: Historiografia acadêmica Luso-Americana, 1724-1759* (São Paulo: Hucitec & Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004), 41.



*das Antiguidades de Portugal* não condiziam com essas perspectivas, em pleno século XIX.

#### *Considerações finais*

O estudo da trajetória do *Diccionario das Antiguidades de Portugal* entre estas  
5 duas instituições portuguesas de grande importância (Censura Régia e Aca-  
demia das Ciências de Lisboa) revela uma rede de gentes de letras e seus ex-  
pedientes de manuscritura e edição de obras. Além de mapear alguns dos  
mecanismos e procedimentos da impressão de livros, pode-se vislumbrar as  
10 tensões envolvidas na produção desses objetos, conflitos de ordem acadêmi-  
ca, mas, sobretudo, politico-ideológica. O estudo de caso também é capaz de  
localizar o objeto da investigação dentro de um processo mais amplo, que  
excede sua própria composição e as vidas daqueles envolvidos em sua histó-  
ria. Permite-se, a partir dele, mirar mais um ângulo da história da cultura es-  
crita e história do livro no Portugal dos oitocentos.